



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
APROVADO O PARECER	
PARECER EM CONJUNTO	
<i>05/05/2023</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS FAVOR <u>14</u>	
Sala das Sessões em <u>31/05/2023</u>	
_____ PRESIDENTE	

Ao analisarmos o Projeto de Lei de 30/2023 de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 do município de Jequié — Estado da Bahia e dá outras providências.

Em consonância com as disposições constitucionais e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, que regem a matéria, o Projeto de Lei, ora apresentado, encontra-se estruturado de modo a conter disposições acerca das metas fiscais e as prioridades da Administração Pública Municipal; da estrutura e organização dos orçamentos; das diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações; das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; das disposições sobre alterações na legislação tributária e medidas para incremento da receita; das disposições relativas à dívida pública Municipal; e, disposições gerais. Destaca-se, ainda, a aderência as orientações e regras técnicas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do Manual de Demonstrativos Fiscais, 13a edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022. Importante ressaltar que este Projeto de Lei foi elaborado em um cenário macroeconômico ainda marcado por incertezas, as quais podem afetar diretamente o desempenho das finanças públicas do município, a exemplo da proposta do "arcabouço fiscal" a ser apresentado pelo Governo Federal estabelecendo regras para disciplinar o gasto público no país.

Diante ao exposto, e sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao mencionado projeto de Lei.

É o parecer .

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023


Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça


Daubti Rocha

Relator da Comissão de Finanças